

TOMBO 6760-NSL-R
VISTO Justa
DATA 29/07/22

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 568/2022 AO CONTRATO Nº 6760/2021 – NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A JRV SERVIÇOS LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com Rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **JRV SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, sala 2105 e 2106, Caminho das Árvores, Salvador/Ba, CEP: 41.820-020, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6760/2021-NSL**, celebrado em 30/03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o contrato em epígrafe, referente à **prestação de serviços de gerenciamento com alocação de estrutura de T.I** para assistir a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, no que tange a **modalidade de contratação no §2º, Cláusula Primeira - Das Premissas**, para constar conforme a seguir:

- Onde se lê: “§2º A presente contratação se efetuou por inexigibilidade, conforme disposto no art. 10 do regulamento do CONTRATANTE;”
- Leia-se: §2º “A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto – Tomada de preço”.

Ressalta-se que se trata de erro material quando da confecção do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 27 de junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLOS ROGERIO DA ROCHA MOREIRA
Data: 27/06/2022 12:41:29-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

JRV SERVIÇOS LTDA

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1985-CD96-17E4-35A3> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1985-CD96-17E4-35A3



Hash do Documento

9485A876421C147823FC1518444CFAAEC9D22F92F336BE9FA09854E03CD34CEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/06/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 27/06/2022 15:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 27/06/2022 14:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

